



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)

EDITAL Nº 59/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 14 de agosto de 2026.

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 59/2026
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 55/2026
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE LIBRAS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p.24, torna público o presente **EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 55/2026**, destinado ao preenchimento de **14 (quatorze) vagas remanescentes** para o curso objeto do referido Edital.

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Serão disponibilizadas **14 (quatorze) vagas remanescentes**, destinadas a completar a turma do curso objeto do Edital Campus Porto Alegre nº 55/2026.

1.2. As vagas previstas neste Edital Complementar destinam-se a novos candidatos, não sendo necessária nova inscrição dos candidatos já selecionados no processo regido pelo Edital Campus Porto Alegre nº 55/2026.

1.3. Os requisitos para participação no curso permanecem aqueles estabelecidos no Edital Campus Porto Alegre nº 55/2026.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do mesmo formulário eletrônico no link de inscrição <https://forms.gle/vFqHBg1eC1dzx6zG6>

2.2. O período de inscrições para as vagas remanescentes terá início a partir das 18h do dia 14 de agosto de 2026 e se encerrará às 12h do dia 20 de agosto de 2026, observado o limite de vagas estabelecido neste Edital Complementar.

2.3. O formulário eletrônico será configurado para receber no máximo 14 (quatorze) novas inscrições, correspondentes ao número de vagas remanescentes disponíveis.

2.4. Caso o limite de 14 (quatorze) inscrições seja atingido antes das 12h do dia 20 de agosto de 2026, o formulário será encerrado, não sendo recebidas novas inscrições.

2.5. Para fins de classificação, será considerada a ordem cronológica de envio das respostas registrada automaticamente pelo formulário eletrônico.

2.6. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto e completo das informações solicitadas no formulário eletrônico, especialmente seus dados pessoais e endereço de e-mail.

3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção para o preenchimento das 14 (quatorze) vagas remanescentes ocorrerá exclusivamente por ordem de inscrição no formulário eletrônico, observados os requisitos previstos no Edital Campus Porto Alegre nº 55/2026.

3.2. Serão considerados automaticamente selecionados os 14 (quatorze) primeiros candidatos que concluírem e enviarem corretamente o formulário eletrônico de inscrição, conforme a ordem cronológica registrada pelo sistema.

3.3. Não haverá sorteio para o preenchimento das vagas remanescentes previstas neste Edital Complementar.

3.4. O preenchimento e o envio do formulário eletrônico não asseguram a vaga caso o candidato não atenda aos requisitos estabelecidos no Edital Campus Porto Alegre nº 55/2026.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data/Período
Publicação do Edital Complementar	14/08/2026
Abertura das inscrições para as 14 vagas remanescentes	14/08/2026 a partir das 18h
Encerramento das inscrições	20/08/2026, às 12h, ou quando atingido o limite de 14 inscrições, o que ocorrer primeiro
Publicação das inscrições	20/08/2026, a partir das 14h
Contato, por e-mail, com os candidatos selecionados pela Coordenação do Curso	20/08/2026, a partir das 16h

5. DA COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.1. Os candidatos selecionados serão **contatados por e-mail pela Coordenação do Curso no dia 20 de agosto de 2026**, por meio do endereço eletrônico informado pelo candidato no formulário de inscrição.

5.2. No contato, serão encaminhadas aos candidatos selecionados as orientações necessárias para os procedimentos relacionados à confirmação da vaga, matrícula e participação no curso.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato informar corretamente seu endereço de e-mail no formulário de inscrição, bem como acompanhar sua caixa de entrada e as pastas de spam, lixo eletrônico ou similares.

5.4. O IFRS Campus Porto Alegre não se responsabilizará pelo não recebimento da comunicação em decorrência de endereço eletrônico informado incorretamente pelo candidato ou de outras circunstâncias alheias à Instituição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição para as vagas remanescentes implica a ciência e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital Complementar e, no que couber, das disposições previstas no Edital Campus Porto Alegre nº 55/2026.
- 6.2. Os candidatos deverão acompanhar as informações e orientações relativas ao processo e ao curso pelos meios de comunicação indicados pelo IFRS Campus Porto Alegre.
- 6.3. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso e/ou pelo setor responsável pelo processo.
- 6.4. Permanecem inalteradas as demais disposições do **Edital Campus Porto Alegre nº 55 /2026** que não conflitarem com o presente Edital Complementar.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 15:34)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.002027/2026-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/08/2026** e o código de verificação: **a2ffa122ea**